



Guarapari, 19 de março de 2024.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 338/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2024

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PONTOS DE PARADA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS QUE UTILIZAM SERVIÇOS DE TÁXI, MOTOTÁXI E AUTOMÓVEIS QUE REALIZAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS OFERECIDOS E SOLICITADOS POR APLICATIVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Wendel Lima
Vereador

